



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Brito, 280, Centro - TeleFax: (35) 3853-1160  
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MINAS GERAIS

### **Projeto de Lei nº 005/15**

“De iniciativa de Vereadores”

“Revoga a Lei nº 3.119/14, que Dispõe sobre concessão de diárias de viagem aos Agentes Políticos e Servidores Públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Campos Gerais - MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei dispõe sobre a **revogação** da Lei nº 3.119/14, que Dispõe sobre concessão de diárias de viagem aos Agentes Políticos e Servidores Públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Campos Gerais - MG e dá outras providências.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 3.199/14 de 18/12/14, em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

Romulo do Nascimento Junior  
Vereador